

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6537 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de março de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 12 DE 11 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.063 - PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS</b>		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.199,06
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	28.199,06	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>28.199,06</b>	<b>28.199,06</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.199,06</b>	<b>28.199,06</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.199,06</b>	<b>29.199,06</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO FMAS /SUAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.965,60
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.965,60	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>8.965,60</b>	<b>8.965,60</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	8.965,60	8.965,60
<b>2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>23.965,60</b>	<b>23.965,60</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>64.164,66</b>	<b>64.164,66</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 11 de março de 2024.

**GUSTAVO ARAUJO SA TELES**  
Secretário de Finanças  
CPF: 033.309.765-35

**MARCIA DA SILVA SA TELES**  
Prefeita  
CPF: 937.622.835-91

---

## ATOS OFICIAIS

---